

Relatório de Fiscalização

Conforme solicitação por meio do ofício n°: 067/IK/2009 de 19 de novembro de 2009, em que informa a existência de atividades garimpeira na terra indígena Baú, onde houve a requisição de apoio do órgão de fiscalização Federal – IBAMA para a realização de sobrevôo para confirmação dos fatos.

Dia 27/11/2009 fomos convocados pelo coordenador do IBAMA, o senhor Olício Leão Marques e a agente Annik Silva, em que foi designado o funcionário do Instituto Kabu Junio Esllel e o representante da aldeia Baú – Bey Kayapó, para acompanhá-los em sobrevôo no helicóptero do IBAMA/NOA PR HSU, partindo de Novo Progresso em direção ao local da denúncia, com destino as coordenadas citados no respectivo ofício, identificamos durante o percurso na coordenada: Latitude -07 14' 45,79182" Longitude -54 42' 28,86837" a existência de um garimpo desativado¹ apresentando alto grau de degradação ambiental. Próximo a esse local, na coordenada: Latitude -07 16' 08,84478" Longitude -54 40' 02,19144" encontramos outro garimpo menor², porém em atividade, com máquinas e homens trabalhando. Enfim, seguimos com destino ao ponto mencionado do documento, onde constatamos na coordenada: Latitude -07 25' 26,00018" Longitude -54 19' 29,00018" e em locais próximas a esta, uma vasta área de ação de garimpagem³, são diversos barracos, máquinas e homens em ação, podendo ser visto córregos e igarapés sujos em decorrência do garimpo, e constamos também uma pista de pouso em operação, onde é usada para o pouso e decolagem de aeronave que dá apoio no transporte de pessoas e maquinas desse garimpo.

De retorno passamos nas imediações da aldeia Báu, acompanhando o Rio Curuá onde também foi identificado a existência de balsa no leito do rio trabalhando na extração de minérios, próximo a respectiva aldeia.

Novo Progresso – PA, 03 de dezembro de 2009.

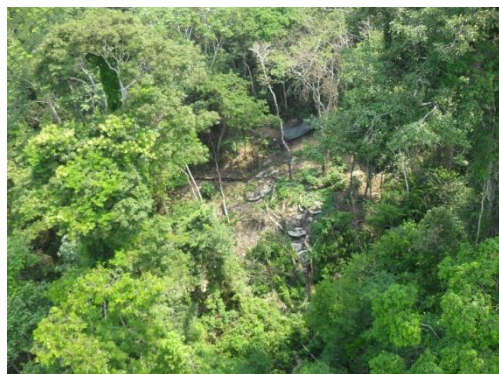
BEY KAYAPÓ
Aldeia Baú

JUNIO ESLEI
Instituto Kabu

¹ Garimpo desativado



² Garimpo ativo



3 Vasta área de garimpagem



Pista de pouso do garimpo



Balsa do Rio Curuá

